

PROJETO DE LEI 32/2025

Institui a Semana do Pastor no calendário oficial do Município de Coxim Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O Vereador Marquinhos Vaz solicita a esta casa de Leis o presente Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica instituída a Semana do Pastor, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de junho, em reconhecimento ao trabalho pastoral realizado nas comunidades religiosas.

Art. 2º – A Semana do Pastor tem como objetivos:

I – Valorizar e reconhecer o papel dos pastores e pastoras como líderes espirituais, conselheiros e promotores de valores éticos e morais na sociedade;

II – Estimular o debate sobre a importância da liberdade religiosa e do respeito à diversidade de fé;

III – Promover ações educativas, culturais e sociais que destaquem a contribuição dos pastores para o bem-estar das comunidades;

IV – Fomentar parcerias entre igrejas, entidades civis e o poder público para iniciativas voltadas à cidadania, assistência social e combate à desigualdade.

Art. 3º – Durante a Semana do Pastor, poderão ser promovidos:

I – Seminários, palestras, cultos comemorativos e encontros inter-religiosos;

II – Campanhas de arrecadação e doação de alimentos, roupas ou outros itens essenciais à população vulnerável;

III – Atividades em escolas e instituições públicas que abordem a história e o papel das lideranças religiosas;

IV – Homenagens a pastores e pastoras que se destacam por sua atuação social.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.ies



JUSTIFICATIVA

Justificativa

A instituição da Semana do Pastor tem por finalidade homenagear homens e mulheres que dedicam suas vidas ao cuidado espiritual, emocional e social das pessoas. Os pastores, por meio de seu ministério, promovem a paz, a solidariedade e contribuem significativamente para a formação ética das comunidades.

Além da orientação espiritual, muitos líderes religiosos desenvolvem trabalhos sociais relevantes, como auxílio a dependentes químicos, acolhimento de moradores de rua, apoio psicológico, mediação de conflitos familiares, entre outros.

Reconhecer essa dedicação é valorizar um segmento que coopera com o poder público na promoção do bem comum, especialmente nas regiões mais carentes. Esta semana será uma oportunidade de diálogo, celebração e incentivo ao serviço comunitário.

COXIM/MS, 16 de Junho de 2025

Ver. Marquinhos Vaz
Vereador(a)

